



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 128/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **MN NUTRIÇÃO LTDA – ME.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.496.518/0001-40, Inscrição Estadual nº 90771284-22 com endereço na Rua Conselheiro Araujo, nº 346, sala 02 -Bairro Centro, em Curitiba/PR, CEP 80.060-230, fone: (41) 3077-9444 representada pela Sra. Maria José Santos Rosa, portadora do RG nº 4.445.546-3 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 631.841.929-20.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 128/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

## **8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):**

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390320300

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 128/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 128/2019**.



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 128/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13. DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

<b>SECRETARIA</b>	<b>FISCAL</b>
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI/DANIELLI DOS SANTOS

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN**

ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
**MN NUTRIÇÃO LTDA – ME.**

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: DANIELLI DOS SANTOS

Assinatura: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Piên - 2020  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 128/2019

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22244-5 MN NUTRIÇÃO LTDA ME								28.100,00	
CNPJ: 29.496.518/0001-40 Telefone: 41 3077-9444 Status: Classificado									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
008	20599 ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO). MARCA REFERENCIAL: NUTRIDRINK MAX Fontes de Proteínas: 20% (65% Proteína de soja ; 35% caseinato) * Fontes de Carboidratos: 50% (100% Xarope de glicose) * Fonte de Lipídios: 30% (41% óleo de palma; 34% óleo de girassol; 25% óleo de canola) * Fonte de Fibras: 82% GOS; 12% Pectina; 6% FOS) Não contém Glúten. Lata com no mínimo 700 gramas	LTA	200,00	Classificado	NUTRIDRINK MAX DANONE		88,00	17.600,00	*
010	20601 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES com formulação de pré-bióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. * Perfil de Proteínas: 100% de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite (85% de peptídeos e 15% de aminoácidos livres) * Perfil de Carboidratos: 60% maltodextrina e 40% lactoseCarboidratos = 43%Lipídios = 47%Proteínas = 10%NÃO CONTÉM GLÚTEN e CONTÉM LACTOSE. Lata com 400 gramas. MARCA REFERENCIAL: APTAMIL PEPTI	LTA	100,00	Classificado	APTAMIL PEPTI DANONE		67,00	6.700,00	*
011	20602 ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL Densidade calórica: 1,28 (Kcal/ml) * Fontes de Proteínas: 85% Concentrado Proteico do Leite; 15% de Arginina * Fontes de Carboidratos: 53% Maltodextrina; 35% sacarose; 12% Lactose * Fonte de Lipídios: 56% Óleo de Canola; 44% Óleo de Girassol de alto teor Oleico Valor energético (200ml): 256 Kcal Carboidratos: 45% Proteínas: 30% Lipídios: 25%. Embalagem com 200 ml MARCA REFERENCIAL: CUBITAN	FR	200,00	Classificado	CUBITAN DANONE		19,00	3.800,00	*
<b>VALOR TOTAL :</b>								28.100,00	